



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 02 de maio de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 148/2024**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Procuradoria Geral do Município.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

A Chefia de Gabinete

Em resposta ao requerimento informo:

01 - Quem é o proprietário legal do terreno localizado na Rua Capitão José Sabino Sampaio, entre os números 1574 e 1670?

Imóvel IC 10.100.001.00 - Proprietário: Manoel Maximiano Moraes de Souza

02 - O terreno possui alguma pendência ou débito junto à Prefeitura Municipal de Araraquara? Em caso afirmativo, quais são as medidas adotadas para regularização e qual a quantidade de débitos que este terreno acumula?

Sugiro remessa ao setor competente para manifestação.

03 - Qual é o status atual do terreno? Houve alguma notificação ou ação da Prefeitura Municipal para lidar com o estado de abandono e a vegetação densa?

Atualmente o imóvel encontra-se em mau estado de aseio e conservação. Existem várias notificações referente à falta de limpeza de terreno e calçada; falta de construção e/ou reparo da calçada e passeio e lei do instituto do abandono 7733/2012 e alterações.

04 - Quais são as providências que a Prefeitura Municipal pretende tomar para solucionar o problema do terreno abandonado, garantindo a segurança e o bem-estar dos moradores da região?

Medidas relacionadas na questão 03.

05 - O Instituto do Abandono pode ser aplicado neste local?

Sim, o imóvel encontra-se na presente data, enquadrado nos termos legais para início da referida lei.

Sem mais.

Att.

—
Renata C. Brattfisch - CRA - SP. 6-006531

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Nenhuma pendência digna de nota no âmbito da Contencioso referente ao imóvel em questão.

—
Alexandre Gonçalves
Subprocurador Geral de Contencioso
OAB/SP 114.196

Segue relatório de débitos e execuções fiscais ajuizadas.

—
Vinicius Manaia Nunes
Procurador Municipal